



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

140

03/08/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

DECISÃO Nº 53, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza, a partir de 08 de agosto de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e o que consta no processo nº 23422.015766/2022-78, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 08 de agosto de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, SIAPE 1051432, lotada na Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras (SADECA).

§ 1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público.

§ 2º A autorização excepcional perde validade quando da implementação do Programa de Gestão por Desempenho (PGD) na Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 349, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor Arides Rodrigues da Silva Júnior, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.015173/2022-84; resolve:

Art. 1º Conceder, ao servidor Arides Rodrigues da Silva Júnior, Assistente em Administração, Siape nº 2164551, a partir de 19 de setembro de 2022, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 345, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Designa o servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, para a Coordenação pro tempore do Curso de Geografia - Licenciatura

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012; o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990; o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014; e o que consta no processo nº 23422.015847/2022-25, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Geografia - Licenciatura, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 347, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo nº 23422.016350/2022-24, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 2 de agosto de 2022, o servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2806633, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias, código CD-04, nomeado pela Portaria nº 735/2019/GR, publicada no DOU nº 215, de 6 de novembro de 2019, s. 2, p. 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 348, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Chefe da Coordenadoria do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o processo nº 23422.016350/2022-24, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 2 de agosto de 2022, o servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2806633, para exercer a função de Chefe da Coordenadoria do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 343, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispensa, a pedido, a servidora KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Engenharia Química

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.016074/2022-07, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2022, a pedido, a servidora KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1350340, da Coordenação do Curso de Engenharia Química, código FCC, designada pela Portaria nº 62/2022/GR, publicada no DOU nº 39, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 344, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispensa, a pedido, o servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação pro tempore do Curso de Geografia - Licenciatura

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.015847/2022-25, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, da Vice-coordenação pro tempore do Curso de Geografia - Licenciatura, código FCC, designado pela Portaria nº 170/2022/GR, publicada no DOU nº 93, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 6, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a Decisão nº 3/2022/Cosuen, que aprovou, ad referendum, o resultado final do processo de seleção de docentes interessados em atuar como coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme critérios estabelecidos no Edital PROGRAD nº 41/2022.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o deliberado na 48ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2022 e o que consta no Processo nº 23422.012916/2022-10; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 3/2022/Cosuen, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 20 de junho de 2022, que aprovou, ad referendum, o resultado final do processo de seleção de docentes interessados em atuar como coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 41/2022/Prograd.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 42, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 33/2022/PPGIELA FLUXO CONTÍNUO

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DOCENTES E DISCENTES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, o primeiro ato de retificação do edital nº 33/2022/PPGIELA que dispõe acerca do processo seletivo, em modalidade de fluxo contínuo, para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e pesquisa de campo visando contemplar discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

Onde se lê:

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para os seguintes fins:

- a) Pagamento de taxa de inscrição em eventos;
- b) Auxílio viagem para custeio de despesas com passagens, locomoção urbana, hospedagem e alimentação no caso de participação em eventos, visita técnica ou trabalho de campo seguirá a tabela incluída no Anexo VII e nos editais PRPPG Nº 96/2020 e Nº 14/2021, respectivamente.
- c) Passagem aérea ou de ônibus, desde que a solicitação ocorra com, no mínimo, um mês de antecedência.

Leia-se:

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para os seguintes fins:

- a) Pagamento de taxa de inscrição em eventos;
- b) Auxílio viagem para custeio de despesas com passagens, locomoção urbana, hospedagem e alimentação no caso de participação em eventos, visita técnica ou trabalho de campo seguirá a tabela incluída no Anexo VII e nos editais PRPPG Nº 96/2020 e Nº 14/2021, respectivamente, tendo como limite máximo concedido um total de 07 (sete) dias de auxílio viagem.
- c) Passagem aérea ou de ônibus, desde que a solicitação ocorra com, no mínimo, um mês de antecedência.

DIANA ARAUJO PEREIRA
